

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

Nomeia fiscal de contratos no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o contrato e estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do ato administrativo n. 09/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como **Fiscal de Contratos** as servidoras **Bruna Letícia Silva Martins, Marina Rodrigues da Silva, Joice Roberta Ribeiro e Súlvia Silva Nunes**, para nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma da Resolução nº2, de 20 de janeiro de 2022, para efetuar a fiscalização dos contratos nos processos de contratação pública, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.”

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 05 de janeiro de 2026.



Dr. Helder Paulo Carneiro
Presidente do AMVAP SAÚDE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE - ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026**

*Nomeia fiscal de contratos no âmbito do
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do
Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO
MINEIRO – AMVAP SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe
confere o contrato e estatuto do Consórcio Público
Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP
SAÚDE, considerando o disposto na Lei Federal nº
14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do ato administrativo
n. 09/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo
Mineiro – AMVAP SAÚDE passando a vigor com a seguinte
redação:

“Art. 1º Designar como **Fiscal de Contratos** as servidoras
Bruna Letícia Silva Martins, Marina Rodrigues da Silva,
Joice Roberta Ribeiro e Súlvia Silva Nunes, para nos termos
da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma da Resolução nº2, de
20 de janeiro de 2022, para efetuar a fiscalização dos contratos
nos processos de contratação pública, no âmbito do Consórcio
Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro –
Amvap Saúde.”

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Uberlândia-MG, 05 de janeiro de 2026.

DR. HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:222FFFDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 06/01/2026. Edição 4185
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>